



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N. ° 1800/2015

JARDIM, 25 DE JUNHO DE 2015

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a ser considerada de Utilidade Pública, neste município de Jardim-MS, a **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE JARDIM E REGIÃO – ADEJAR**, instituição com personalidade jurídica, com sede e foro neste município e comarca de Jardim-MS, inscrita no CNPJ sob nº 11.320.046/0001-4.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal